Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 331/93

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 03/08/93
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito, para que entre em entendimento com a CESP- Companhia Energética do Estado de São Paulo para que sejam colocadas 3 luminárias na Rua Dr. João Moacir de Almeida Prado na Nova Caieiras, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação vem atender aos inúmeros reclamos de moradores e usuários da referida Rua, pois a mesma à noite ficam na completa escuridão, causando insegurança a trabalhadores e estudantes que chegam em casa altas horas da noite e se utilizam dessa passagem.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 19 de julho de 1.993.

(PAULO DO CARMO MONTEIRO)
Vereador